



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

**PORTARIA Nº 016/2018.**

"Exonera a Professora **NEUMA REIS SILVA MAURIZ** do cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EJA, e dá outras providências"

**ELOISIO RAIMUNDO COELHO**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 item VI e IX, combinado com o Art. 78 item II e Art. 88, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

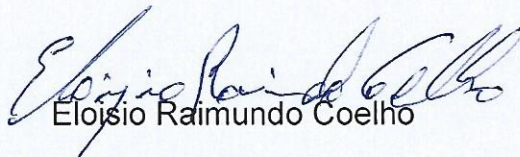
## RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Professora. **NEUMA REIS SILVA MAURIZ** do cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EJA, portadora da CI-RG nº 29.705.903-8, CPF nº 629.361.153-53, e dá outras providências", nomeada através da Portaria nº 061/2017 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28/02/2018, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para o competente registro em livro próprio e exclusão da folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, em 26 de março de 2018.



Eloisio Raimundo Coelho

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Neuma Reis Silva Mauriz

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: [pmbelavistadopi@appm.org.br](mailto:pmbelavistadopi@appm.org.br)

Bela Vista do Piauí – PI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

**PORTARIA Nº 017/2018.**

"Exonera a Professora **IVONE RODRIGUES SOUSA** do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Educação Infantil da Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos, e dá outras providências"

**ELOISIO RAIMUNDO COELHO**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 item VI e IX, combinado com o Art. 78 item II e Art. 88, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

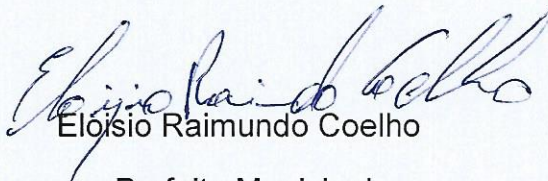
## RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Professora **IVONE RODRIGUES SOUSA** do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Educação Infantil da Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos, portadora da CI-RG nº 1.497.094, CPF nº 727.652.323-34; e dá outras providências", nomeada através da Portaria nº 071/2017 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo financeiro a 28/02/2018, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para o competente registro em livro próprio e exclusão da folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, em 26 de março de 2018.



Elóiisio Raimundo Coelho

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Ivone Rodrigues Sousa

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: [pmbelavistadopi@apppm.org.br](mailto:pmbelavistadopi@apppm.org.br)

Bela Vista do Piauí – PI